



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00183 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05670CDCB7E44AFFEF3CB8EC779CDF03

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto nº. 311, de 09 de Maio de 2014. Decreto Nº 312/2014.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 311, DE 09 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **CICERO FIGUEREDO DE LUCENA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **CICERO FIGUEREDO DE LUCENA**, portador do RG. 4374280 SSP/CE CPF Nº 392400615-68, para o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

DECRETO Nº 312/2014.

“Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” as áreas do Município de América Dourada, Estado da Bahia, atingidas pela falta de chuva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes.

Considerando o estado de necessidade que atinge a população deste Município, em decorrência da falta de chuvas;

Considerando que em decorrência dessa ausência de precipitação de chuvas, a população se encontra totalmente desamparada e conseqüentemente desprotegida com falta de água acarretando situação emergencial de famílias inteiras;

Considerando que devido a falta precipitação de chuvas está causando prejuízos, impedindo o plantio dos agricultores;

Considerando o estado de necessidade em que se encontram os munícipes, principalmente da zona rural, com falta de água e alimentos para as pessoas e para os animais;

Considerando que o abastecimento de água potável à população está sendo racionado;

Considerando que a água potável, em outros casos, é reutilizada.

Prefeitura Municipal de America Dourada

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela falta de chuva, caracterizada como situação de emergência neste Município.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22/04/2014, devendo vigorar por um período de 90(noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

AMÉRICA DOURADA, 14 de maio de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL